



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 1 de 35

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	28
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	30
Atos Oficiais	30
Outros atos oficiais	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 2 de 35

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 9.930, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 =

“Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do processo seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2026 do COREME Morro Agudo, SP.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade 2026 do COREME Morro Agudo, SP, cuja composição ficará representada da seguinte forma:

Coordenador: Thiago Alves Hungaro

Vice Coordenadora: Ana Carolina Zanin Sacoman Kurihara

Coordenador de Apoio Pedagógico UniFACEF: Frederico Alonso Sabino de Freitas

Membro Representante da Instituição de Saúde: Karina Fuzaro Reis Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 3 de 35

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 073/2.025

Processo Administrativo nº 174/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Massa Asfáltica**. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **03 de novembro de 2.025 às 00:00h até 18 de novembro 2.025 às 07:59h**. Data e hora da abertura da sessão pública: dia **18 de novembro 2.025, às 08:00h**. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, nº 1626 - Centro, ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2.025. Leandro César Silva Valadares, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 4 de 35

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 775, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025= (*)

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69, e, em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 1557/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **30/10/2025**, do cargo de **SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Divisão de Controle de Zoonoses desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria nº 6.850, de 06 de outubro de 2.010 o(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO RAMOS**, matrícula funcional nº 2471.

Parágrafo único. Em virtude da exoneração nos termos do “caput” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO RAMOS**, portador(a) do CPF nº 345.998.778-24, classificado(a) em 8º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 30/10/2025, em estágio probatório, exercer o cargo de **FRENTISTA**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 35, a ser lotado(a) no(a) Setor de Transportes desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no “caput” deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 3º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ITAMAR BARBOSA SANDOVAL**, portador(a) do CPF nº 393.327.688-89, classificado(a) em 32º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de **03/11/2025**, em estágio probatório, exercer o cargo de **SERVIÇOS GERAIS -MASCULINO-**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 12, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no “caput” deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 24 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 5 de 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

JOÃO CARLOS MACHADO

(Chefe de Setor)

(*) Portaria retificada e republicada devido a erro material na redação do número sequencial e data de elaboração na epígrafe da portaria SRH nº 775 de 24 de outubro de 2.025, conforme publicação na edição nº 2.038 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE) de 24/10/2025, onde se lê:

"Portaria SRH Nº 772, de 15 de outubro de 2.025"

Leia-se:

"Portaria SRH Nº 775, de 24 de outubro de 2.025".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 6 de 35

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Condição Feminina - CMCF



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF

criado pela lei Municipal nº 3.403, de 22 de outubro de 2021

RESOLUÇÃO CMCF Nº 3-2025

**Dispõe sobre aprovação do
Plano Municipal de Políticas
Públicas para a Mulher.**

O Conselho Municipal da Condição Feminina -CMCF- de Morro Agudo/SP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.403, de 22 de outubro de 2021, e regulado pelo Decreto Federal nº 6.412, de 25 de março de 2008 do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres e no exercício de sua função consultiva e deliberativa, de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, conforme disposto a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 24 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUANA ROMEIRO LEO CAPUTI
Data: 28/10/2025 12:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANA ROMEIRO LEÃO

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF

Biênio 2024/2026

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 7 de 35

PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER 2026 – 2029

MORRO AGUDO - SP

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER
MORRO AGUDO - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 8 de 35

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
2. INTRODUÇÃO	3
2.1.PRINCÍPIOS DA PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MORRO AGUDO	6
2.2.DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE MORRO AGUDO	6
3 . ATENÇÃODA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES	7
4 . DIAGNÓSTICO	8
4.1. PERFIL CENSITÁRIO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO - SP	8
4.2.VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	8
5. PLANO DE AÇÃO	9
6. PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029	17
A) EIXO ARTICULAÇÃO EM REDE E CONSCIENTIZAÇÃO	17
B) EIXO: SAÚDE DA MULHER	18
C) EIXO: PROMOÇÃO DE DIREITOS, ACESSO Á QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA	19
7. SIGLAS	19
8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS	19
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 9 de 35

1. IDENTIFICAÇÃO

- Município: Morro Agudo - SP;
- Porte populacional: Pequeno Porte II (até 50.000 habitantes);
- Vigência: 2026 a 2029;
- Responsável pela elaboração do texto: VALÉRIA CUNHA;

PREFEITURA MUNICIPAL:

- Prefeito: Leandro César Silva Valadares;
- Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028;
- Endereço: Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro;
- CEP: 14.640-000;
- Telefone: (16) 3851-1400;
- E-mail: prefeito@morroagudo.gov.br;
- Site: www.morroagudo.sp.gov.br;

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Secretária: CARMEN LÚCIA NISHI;
- Endereço: José Jorge Junqueira, 1134 – Centro;
- CEP: 14.640-059;
- Telefone: (16) 3851-3005;
- E-mail: cidadania@morroagudo.sp.gov.br;

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER

- Secretária: VALÉRIA CUNHA;
- Endereço: José Jorge Junqueira, 1134 – Centro;
- CEP: 14.640-059;
- Telefone: (16) 3851-3005;
- E-mail: mulher@morroagudo.sp.gov.br;

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

- Presidente: LUANA ROMEIRO LEÃO - Gestão 2024/2026
- Número da Lei de criação: 3.043/2021;
- Endereço: Rua José Jorge Junqueira, nº 1.134 – Centro;
- CEP: 14.640-059;

FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

- Número da Lei de criação: 3.753/2024;
- Data de criação: 18/12/2024;

COMISSÃO DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA SUBSEÇÃO - Portaria Nº 3/25/PR

- DR.^a LAURIANE DE CASTRO TORRES – OAB/SP 313.548
- DR.^a PRISCILA APARECIDA ARANTES – OAB/SP - 436.542
- DR.^a LUANA ROMEIRO LEÃO – OAB 262.100
- DR.^a VANESSA CARMANHAN MEIRELLES
- DR.^a MARA ISA EUGÊNIO - OAB/SP - 450.108
- DR.^a THAISE GERMANO DA SILVA – OAB/SP - 442.491
- DR.^a DANIELA APARECIDA DA SILVA – OAB/SP – 420.534



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 10 de 35

2. INTRODUÇÃO

A evolução política e social da mulher no Brasil e no mundo é um processo longo e multifacetado, marcado por lutas, conquistas e desafios persistentes. Essa trajetória é impulsionada, em grande parte, pelo movimento feminista, que historicamente, se constrói a partir ciclos, ocorridos em contextos épicos diferentes, pela defesa de pautas específicas.

Como a primeira onda (final do século XIX - início do século XX) podemos destacar a busca por direitos civis e políticos, especialmente o direito ao voto (sufrágio feminino).

A industrialização impulsionou a luta por direitos trabalhistas e civis, com reivindicações de igualdade salarial e redução da jornada de trabalho. Em 1893, a Nova Zelândia é o primeiro país a conceder o voto às mulheres. No início do século XX, diversos países, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, garantem o direito ao voto feminino após intensas mobilizações.

Após a Revolução Francesa (1789), ativistas questionam a exclusão das mulheres da cidadania.

Evidenciando a segunda onda, considerando as décadas de 1960 a 1980, há um maior foco na ampliação da luta para a esfera privada, combatendo a discriminação de gênero, a desigualdade de costumes e as opressões patriarcais.

Neste contexto, cresce o questionamento da visão de que a modernização da sociedade resolveria as desigualdades, o que levou ao foco da luta feminina contra a discriminação de gênero, sexualidade e violência contra a mulher.

Grandes marcos históricos ocorrem neste período como: em 1945 - criação da Organização das Nações Unidas (ONU), que estabelece a Declaração Universal dos Direitos Humanos, reconhecendo a importância dos direitos das mulheres; 1979: a ONU elabora a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

A partir da década de 1990, cresce uma nova onda, como foco na revisão de as estratégias anteriores e abordar a pluralidade de experiências femininas, incluindo a intersecção de raça, classe, sexualidade e identidade de gênero.

Paralelamente, cresce ainda a crítica à invisibilidade de mulheres negras, indígenas, trans e de outras minorias nos movimentos anteriores. Ganha força a luta contra a violência política e o feminicídio.

No Brasil, no início do Século XX, destacam - se as lutas dos movimentos feministas iniciais, com foco no acesso à educação (especialmente a universitária), participação política e ingresso no mercado de trabalho de forma igualitária.

Em 1932, O voto feminino é garantido pelo primeiro Código Eleitoral, embora inicialmente com restrições (mulheres casadas precisavam de autorização dos maridos). Em 1933: Carlota Pereira de Queirós torna-se a primeira deputada federal e, na sequência, em 1934, o voto feminino é incorporado à Constituição, tornando-se obrigatória apenas em 1965.

Com o advento da Ditadura Militar (1964–1985), o regime autoritário influenciou a evolução da representação feminina, com muitas mulheres sendo perseguidas e presas por desafiar o regime, porém, mesmo sob repressão, eventos como o Ano Internacional da Mulher da ONU, em 1975, permitiram a organização pública de mulheres para discutir questões de gênero.

Nos anos 70, novos grupos feministas surgem em grandes cidades, focados em direitos reprodutivos, combate à violência e discussões sobre sexualidade.

A partir da redemocratização e da nova república, em de 1985, novos direitos são conquistados e socialmente incorporados, com a institucionalização que vem fortalecer redes de apoio femininas:

- 1985: Criação da primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM) em São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 11 de 35

- 1995: É estabelecida a cota de 20% para candidatas mulheres em eleições locais, expandida para 30% em 1997.
- 2006: Promulgação da Lei Maria da Penha, marco no combate à violência doméstica.

No século XXI, a representatividade feminina cresce. A participação feminina na política cresceu, mas o Brasil ainda ocupa posições baixas em rankings de representatividade. Leis foram aprimoradas para destinar verbas de campanha às candidaturas femininas.

Alguns desafios ainda persistem: a violência política contra a mulher continua sendo uma barreira. As mulheres ainda enfrentam desigualdades salariais e acumulam a dupla jornada de trabalho (remunerado e doméstico), porém a luta feminina continua a implusonar o desenvolvimento feminino, com o fortalecimento de mecanismos de apoio à mulher, como a insituição de serviços e benefícios, além do amparo legal, que progressivamente vem se desenvolvendo e se consolidando.

Considerando o último Censo, o município de Morro Agudo possui 27.933 habitantes, havendo uma estimativa de 14.246 mulheres residentes e 13.687 homens, o que demonstra que há um número ligeiramente maior de mulheres do que de homens no município.

Em números, há uma ligeira diferença, porém em relação há disparidades econômicas e sociais, há uma imensa distância entre homens e mulheres. Há sim avanços discretos, no combate a esta disparidade, porém o no retrato mundo ainda levará 123 anos para atingir a paridade total de gênero, segundo trazido pela Global Gender Gap Report 2025, divulgado recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, ele aponta que o atual nível de disparidade entre homens e mulheres é de 68,8% da lacuna global, um ganho tímido de 0,3 ponto percentual em relação a 2024.

O Brasil foi mencionado no relatório com paridade geral de 72% em 2025, subindo levemente em relação aos 71,6% do ano anterior. No ranking global, o país ocupa atualmente a 72ª posição — caiu duas posições desde 2024, quando estava em 70º lugar.

Este relatório aponta disparidades de gênero em quatro áreas principais: participação econômica, participação política, educação e saúde / sobrevivência. A edição de 2025 estima que serão necessários 123 anos para atingir a paridade total de gênero. Comparação que também se aplica ao município de Morro Agudo, resguardadas as devidas proporções.

Neste cenário torna -se fundamental a implementação de políticas públicas consolidadas no enfrentamento de questões historicamente complexas, o que tornou imprescindível a implantação de uma secretária específica, voltada para o combate destas desigualdades.

A Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher, criada no ano de 2025, prevê em sua lei criação, como seu campo funcional:

I. Formulação e implementação de políticas públicas: Criar e colocar em prática políticas que promovam a igualdade de gênero e os direitos das mulheres no município;

II. Combate à violência contra a mulher: Desenvolver programas e ações para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres, oferecendo apoio e assistência às vítimas E;

III. Promoção da autonomia econômica: Implementar projetos que visem a capacitação profissional e o empreendedorismo feminino, fortalecendo a autonomia financeira das mulheres;

IV. Articulação intersetorial: Trabalhar em conjunto com outras secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais para garantir atendimento humanizado para todas as mulheres;

V. Sensibilização e educação: Promover campanhas de conscientização e programas educativos sobre direitos das mulheres, igualdade de gênero e combate



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 12 de 35

ao machismo;

VI.Participação e controle social: Incentivar a participação das mulheres na formulação e no controle social das políticas públicas, garantindo sua representação nos espaços de decisão;

VII.Atendimento e orientação: Oferecer serviços de atendimento e orientação jurídica, social e psicológica para mulheres em situação de vulnerabilidade;

VIII.Promoção da saúde da mulher, em articulação com a secretária Municipal da Saúde;

IX.O fomento ao empreendedorismo feminino, em articulação com as demais Secretarias;

X.Assistência de modo especializado, às mães de crianças e adolescentes com deficiência;

XI.Fomento a disponibilização, pela iniciativa privada, de vagas de emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade;

XII.Contribuição para o desenvolvimento de política públicas visando a contemplar mulheres no âmbito de programas habitacionais e de regularização fundiária.

XIII.Incentivo às iniciativas da sociedade civil;

XIV.Promoção de ações e campanhas de conscientização voltadas à saúde da mulher , especialmente , para a prevenção de câncer de colo de útero e câncer mamário;

XV.Desenvolvimento de ações e campanha, voltadas ao bem-estar e acolhimento de gestante.

Além de realizar outras atividades correlatas.

A criação deste secretaria vem acompanhar o movimento nacional, que se estabelece com a criação da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), órgão vinculado à Presidência da República com o objetivo de promover a transversalidade de gêneros na gestão das políticas públicas e a eliminação das desigualdades entre homens e mulheres.

Em 2025 aconteceu a I Conferência Nacional de Políticas Para Mulheres, evento que abrangeu mulheres de diferentes âmbitos e regiões do país e serviu de introdução a diversos documentos e intervenções correlatas como: o Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres (2005), Pacto Nacional Pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007), Sistema Nacional de Políticas Para as Mulheres (2018), Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (2018), Pacto Pela Implementação de Políticas de Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres (2019), Protocolo Para Julgamento Com Perspectiva de Gênero (2021) e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio (2021).

No Estado de São Paulo, Governo Estadual implementa políticas para as mulheres com foco em saúde, segurança e autonomia econômica através da Secretaria de Políticas para a Mulher e do movimento “#SPPorTodas”.

As ações incluem a criação de equipamentos de acolhimento como a Casa da Mulher Paulista, programas de proteção contra violência como o protocolo "Não se Cale" e o auxílio-aluguel, além do forte movimento de iniciativas de capacitação profissional.

O presente plano municipal vem estabelecer uma agenda sólida de compromissos no enfrentamento à desigualdade e a violência, buscando através de articulação de rede, investimento em qualificação profissional e implementação de serviços e benefícios contribuindo de maneira eficiente com o pleno desenvolvimento de todas as mulheres.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 13 de 35

2.1.Princípios do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Morro Agudo.

- Igualdade e respeito à diversidade: a promoção da igualdade pressupõe o respeito e a garantia de direitos às diversidades das mulheres, levando-se em consideração suas especificidades de gênero, culturais, étnicas, de orientação sexual, pessoas com deficiências ou com transtornos, religiosas, entre outros âmbitos sociais;
- Equidade: a garantia do acesso de todas as pessoas aos direitos humanos universais deve ser protegida com ações de caráter global, contudo, também por ações específicas direcionadas aos grupos historicamente discriminados. Dar atenção aos desiguais buscando-se a justiça social requer integral reconhecimento das necessidades próprias dos diferentes grupos de mulheres;
- Autonomia feminina: é necessário ser garantido às mulheres o pleno poder de decisão sobre suas vidas e corpos e romper com o legado histórico de dependência, exploração e subordinação, que limitam suas vidas na esfera pessoal, econômica, política e social;
- Justiça social: é fundamental reconhecer a necessidade de redistribuição dos recursos e riquezas produzidas pela sociedade, a fim de atingir a superação da desigualdade social, cuja atinge de maneira expressiva as mulheres;
- Controle social: deve ser garantido e incentivado o espaço de fala nos debates e a participação das mulheres no desenvolvimento, implementação e avaliação das políticas públicas.

2.2 .Diretrizes do Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Morro Agudo.

Em consonância com o Secretaria de Políticas para a Mulher, são diretrizes deste plano:

- I - promoção de ações e campanhas de conscientização voltadas à saúde da mulher, especialmente, para a prevenção de câncer de colo de útero e câncer mamário;
- II - adoção de ações voltadas ao bem-estar e acolhimento da gestante, inclusive, mediante a capacitação de equipes multidisciplinares de acompanhamento humanizado da gestação e do parto;
- III - incentivo à vacinação das mulheres nas diferentes fases da vida;
- IV - fortalecimento da rede de proteção às mulheres vítimas de violência, inclusive, por meio da capacitação de agentes públicos para aprimorar o atendimento humanizado;
- V - promoção de projetos e programas voltados ao acolhimento e assistência das mulheres em situação de vulnerabilidade;
- VI - articulação, junto aos demais órgãos do Município, bem como do Estado e da Federação, de ações de compartilhamento de dados e serviços de atendimento humanizado das mulheres;
- VII - assistência, de modo especializado, às mães de crianças e adolescentes com deficiência;
- VIII- promoção de ações visando à autonomia financeira da mulher, inclusive, mediante:
 - a) implantação, em áreas de grande circulação de pessoas, de ações de capacitação para o mercado de trabalho e empreendedorismo;
 - b) fomento à disponibilização, pela iniciativa privada, de vagas de emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade;
 - c) contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas visando a contemplar mulheres no âmbito de programas habitacionais e de regularização fundiária;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 14 de 35

3 . ATENÇÃO DA REDE MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES.

Morro Agudo, sendo município de Pequeno Porte II (até 50.000 habitantes), conta com uma ampla rede de atendimento e proteção a mulher. Atualmente o município possui um CRAS, situado no bairro Jardim dos Silveiras, responsável pelo atendimento de toda a população do município através do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, além de executar, de forma direta, os Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para todas as faixas etárias de 0 a 18 anos, e acima de 60 anos.

A rede ainda conta com um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, responsável pela execução do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. O CREAS é a unidade especializada para atendimento da mulher vítima de violência, sendo um dos principais parceiros nas ações desta Secretaria.

Atualmente o município conta com cinco entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e cinco serviços tipificados prestados por estas, sendo o Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, três unidades de Serviço de Acolhimento em residências inclusivas, uma unidade de acolhimento para adultos em situação de rua na modalidade "Casa de Passagem", além de uma casa lar para crianças e adolescentes.

Outro parceiro que compõe a área do terceiro setor é a Associação Voluntária de Combate ao Câncer - AVCC, que com suas campanhas e ações efetivas, promove combates educativas e oferta apoio e acolhimento a mulheres pacientes com câncer e suas famílias. Além disso, o município conta com equipe específica para as ações do cadastro único. Atualmente, o município de Morro Agudo/SP tem 1.627 famílias atendidas pelo programa bolsa família, com 4.130 pessoas beneficiadas. 4.509 famílias inseridas no Cadastro Único. São 3.491 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; 2.691 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 2.371 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Na área da saúde, além de um hospital, gerenciando através de parceria com uma organização da sociedade civil, há uma vasta rede de unidades de Atenção Básica, com mais de 10 unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde, divididas por território.

Há ainda uma academia da saúde, que oferta atividades físicas para toda a população, com atendimento de público feminino, em sua maioria. Há também a oferta de atenção especializada, através do CAPS - Centro de Atenção psicossocial, CIAP - Centro Integrado de Atendimento ao Público e CEO - Centro Especializado de Odontologia, além de uma unidade de atendimento dentário móvel.

No que se diz respeito à vigilância em saúde podemos destacar: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, e a Vigilância Ambiental.

Além destes equipamentos, o município conta ainda com uma rede de serviços públicos para o atendimento de toda a população:

- ✓ Secretarias da Cidadania, Educação, Saúde, Esporte Lazer e Turismo, Serviços Urbanos, entre outras;
- ✓ Escolas;
- ✓ Centros de Convivência Infantil;
- ✓ Projeto Jovem Agricultor do Futuro;
- ✓ Fundo Social de Solidariedade;
- ✓ Conselho Municipal da Condição Feminina;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 15 de 35

- ✓ Conselho Tutelar;
- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- ✓ Conselho de Educação;
- ✓ Conselho de Saúde;
- ✓ Conselho da Pessoa Idosa;
- ✓ Conselho de Segurança;
- ✓ Escola Profissionalizante;
- ✓ Centro de Convivência do Idoso;

4. DIAGNÓSTICO

4.1. PERFIL CENSITÁRIO DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO - SP

O Censo Demográfico realizado recentemente (2022) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apresenta Morro Agudo como um município com 27.933 habitantes.

Com um índice de desenvolvimento humano de IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,712 (2010), de acordo com a página do IBGE. Este índice considera níveis de três aspectos principais da população: renda, educação e saúde. Este indicador criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) qualifica o município com um índice alto de desenvolvimento, o que estimula o município a estabelecer metas e prioridades a curto, médio e longo prazo, objetivando não apenas a manutenção da qualidade de vida de sua população, mas também a evolução destes índices, na busca de construir uma cidade cada vez mais segura, acolhedora e promissora.

Conforme já mencionamos, dos 27.933 habitantes do município, 13.687 são homens e 14.246 mulheres, de acordo com o mesmo censo IBGE. Importante citar que o aumento da população idosa feminina traz um desafio de atenção às demandas deste grupo e à implementação de políticas públicas integrais e potentes, que ofereçam um envelhecimento digno e saudável.

4.2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Uma das mais fortes bandeiras levantadas pela Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher é contra a violência de gênero, definida como qualquer tipo de agressão, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou simbólica devido a sua identidade de gênero. Trata-se de um fenômeno complexo, abarcando questões culturais, com interface direta com a segurança pública, além de questões jurídicas de saúde pública, considerando que mulheres vítimas de violência são constantemente acometidas por problemas de saúde física e mental, em comparação com mulheres que nunca foram expostas a tal tipo de situação.

Inúmeras são as consequências da violência contra a mulher, que incluem danos físicos (lesões, dores crônicas, problemas de saúde graves, inclusive morte), danos psicológicos (transtornos de ansiedade e depressão, transtorno de estresse pós-traumático, baixa autoestima e pensamentos suicidas) e graves prejuízos sociais (isolamento social, perda do emprego e dificuldade de relacionamento). A violência também afeta gravemente crianças e adolescentes, que podem se tornar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 16 de 35

vítimas diretas ou indiretas deste preocupante fenômeno.

O Mapa da Segurança Pública de 2025, mostra aumento nos registros de violência contra a mulher, no território brasileiro. O levantamento mostra que foram mais de 1.400 casos de feminicídios identificados em 2024, que é ano base do levantamento.

O mapa evidencia números alarmantes, o maior registrado nesta década:

- Homicídio de Mulheres:

- ° 2.655 vítimas em 2023
- ° 2.422 vítimas em 2024
- ° Taxa: 2,22 vítimas por 100 mil mulheres

- Feminicídio:

- ° 1.449 vítimas em 2023
- ° 1.459 vítimas em 2024
- ° Taxa: 1,33 vítimas por 100 mil mulheres

- Estupro de Mulheres:

- ° 71.759 vítimas em 2023
- ° 71.834 vítimas em 2024
- ° Taxa: 66 vítimas por 100 mil mulheres
- ° 196 mulheres vítimas por dia.

A realidade do município de Morro Agudo evidencia também um cenário de medidas cada vez mais urgentes. O CREAS, em articulação com a delegacia de polícia, estabeleceu um fluxo para acolher e ofertar proteção social às mulheres que em um ato de coragem, decidem denunciar seus agressores: uma média de 13 (treze) boletins foram recebidos mensalmente em 2024, porém inúmeros fatores impedem que estas mesmas mulheres sigam em acompanhamento pelos serviços da rede municipal de atendimento: medo do agressor e das consequências, vergonha e culpa, dependência financeira e afetiva do agressor, e a descrença na justiça são os principais fatores apontados, de acordo com a 2ª edição do Jusbarômetro SP – Barômetro da Justiça de São Paulo – Violência contra a Mulher, encomendado pela Apamagis (Associação Paulista de Magistrados)¹.

Uma situação a ser enfrentada e superada através de ações conjuntas e integradas, não só no município de Morro Agudo, mas em todo o território nacional.

5. PLANO DE AÇÃO

Considerando os indicadores presentes no cotidiano da rede de atendimento, apresentamos inicialmente o plano de ação para o ano de 2026, que será a base para os próximos 4 (quatro) anos, Considerando que políticas públicas são ininterruptas e devem ter continuidade, independente das possibilidades de mudanças de gestão.

¹ JUSBarômetroSP – Violência contra a Mulher, 2ª ed. (Apamagis, Ipespe, 2021) Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) / Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas (Ipespe). Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/jusbarometrosp-violencia-contra-a-mulher-2-ed-apamagis-2021>>. Acesso em: 20 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 17 de 35

PLANO DE AÇÃO 2026

Município: Morro Agudo/SP

Gestora Responsável: Valéria Cunha.

1. Justificativa

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres tem como objetivo promover a equidade de gênero, garantir os direitos das mulheres e fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento à violência, autonomia econômica e participação política das mulheres no município. O presente planejamento orienta e organiza as ações estratégicas para o exercício de 2026, alinhadas às diretrizes nacionais, estaduais e municipais das políticas públicas para as mulheres, visando atender às demandas da população feminina do município e fortalecer a rede de proteção e promoção de direitos.

2. Objetivo Geral

Promover políticas públicas integradas com a rede de proteção às mulheres vítimas de violência e toda rede de serviços do município, com foco na autonomia econômica, na prevenção da violência e na igualdade de gênero, por meio de ações educativas, preventivas e de fortalecimento institucional, além de garantir atendimento humanizado e encaminhamento adequado às mulheres em situação de violência.

3. Objetivos específicos

- ✓ Capacitação profissional com foco na promoção de ações de geração de renda.
- ✓ Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.
- ✓ Incentivar a participação social e política das mulheres.
- ✓ Orientações e discussão em espaços apropriados sobre igualdade e gênero.
- ✓ Realizar campanhas de conscientização sobre os direitos das mulheres.
- ✓ Pleitear recursos materiais

4. Eixos e Ações Prioritárias

Eixo Temático	Objetivo Específico	Ações Previstas	Resultados Esperados
Autonomia	Incentivar o	✓ Oferecer cursos profissionalizantes com parcerias como SEBRAE,	Mulheres capacitadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 18 de 35

financeira e Inclusão Produtiva	empreendedorismo e a capacitação profissional das mulheres.	SENAI, Fundo Social, Secretaria da Cidadania, SENAR, Secretaria da Cultura. ✓ Apoiar a formalização de MEIs ✓ Promover a Feira “Mulheres que Empreendem” (Feira de exposição e venda de produtos feitos por mulheres, oficina de gestão e microcredito)	para geração de renda.
Fortalecimento da Rede de serviços.	Fortalecer a articulação da rede de proteção e atendimento.	✓ Implantação e monitoramento do protocolo municipal de atendimento da mulher vítima de violência ✓ Realização de capacitações para os profissionais: Fluxo de atendimento da rede, Lei Maria da Penha e outras específicas que contribuam para o fortalecimento da rede de serviços;	Rede fortalecida e mais integrada
Participação Política e Controle Social	Estimular a representação feminina nos espaços de decisão.	✓ Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal da Condição Feminina; ✓ Realizar Conferência da Mulher. ✓ Criação de grupos de discussão sobre políticas públicas e direitos humanos. Articulação com a Secretaria do Estado para promover campanhas a nível Estadual	Participação mais efetiva das mulheres nas políticas públicas
Educação e Cidadania	Sensibilizar a população sobre igualdade de gênero e os direitos das mulheres em geral	✓ Oficinas em escolas e unidades de atendimento; ✓ Campanhas nas redes sociais e meios de comunicação;	Redução de comportamentos machistas entre jovens e população em geral
Campanhas de conscientização e Enfrentamento à violência	Conscientizar as mulheres e toda população quanto às violências e desafios sociais	<i>Descrição após este quadro de ações.*</i>	Aumento da conscientização da população em geral e maior conhecimento das leis que orientam



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 19 de 35

			os direitos das mulheres
Enfrentamento a violência contra as mulheres	Trabalhar junto ao Estado para garantir os eixos estruturantes da Política Nacional Combate, prevenção, assistência e garantia de direitos.	✓ Trabalhar junto ao Estado para concretização da Sala Lilás, garantindo escuta humanizada e qualificada. ✓ Pleitear o SP Mulher Segura ✓ Pleiteas a Patrulha Maria da Penha. ✓ Garantir que as mulheres tenham acesso à documentação pessoal.	Fortalecimento dos eixos estruturantes da Política Nacional.

5. Parcerias Estratégicas.

- ✓ Secretaria Municipal de Cidadania.
- ✓ Centro Especializado de Assistência Social – CREAS
- ✓ Secretaria da Saúde
- ✓ Secretaria Educação
- ✓ Fundo Social de Solidariedade
- ✓ Secretaria de Segurança Pública
- ✓ Delegacia de Polícia
- ✓ Polícia Militar
- ✓ SEBRAE, SENAI, SENAR
- ✓ Conselho Municipal da Condição feminina
- ✓ Secretaria Estadual de Políticas a Mulher

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA MULHERES

SAÚDE DA MULHER

Parceria: Secretaria da Saúde:

- **Março Lilás:** Alerta sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer do colo do útero, uma das principais causas de morte entre mulheres no Brasil.
 - ✓ Multirão de Papanicolau
 - ✓ Palestras sobre saúde sexual e reprodutiva
 - ✓ Atendimento itinerante
 - ✓ Distribuição de materiais educativos e divulgações em redes sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 20 de 35

- **Maio Furta-Cor:** Significa a campanha de conscientização sobre a saúde mental materna, pensando no bem estar psicológico, emocional e social da mulher durante a gravidez, parto e período pós parto. Destaca-se pela importância de debater e acolher as experiências de saúde mental das gestantes e da maternidade, abordando os desafios seja enquanto privação de sono e oscilações hormonais.
 - ✓ Materiais gráficos.
 - ✓ Apoio direto aos cursos de gestante, levando o tema para debate com os profissionais de saúde.
 - ✓ Divulgação em redes sociais sobre a necessidade de se dialogar mais amplamente sobre o tema.
- **Conscientização sobre violência Obstrétrica.**
 - ✓ Roda de conversas com gestantes.
 - ✓ Vídeos educativos.
 - ✓ Divulgações sobre o tema em redes sociais.
- **Trabalho de prevenção à gravidez precoce com adolescentes.**
 - ✓ Campanhas informativas com materiais gráficos.
 - ✓ Ações nas escolas, ensino fundamental II.
 - ✓ Divulgações em redes sociais.
- **Campanha de combate às Infecções sexualmente transmissíveis e HIV em mulheres.**
 - ✓ Incentivar o uso de preservativos e o diagnóstico precoce.
 - ✓ Distribuição gratuita de preservativos.
 - ✓ Testagem rápida e palestras em grupos de mulheres.
 - ✓ Divulgações sobre o tema em redes sociais.
- **Setembro Amarelo:** Prevenção ao suicídio e valorização da vida.
 - ✓ Divulgação de materiais gráficos, audiovisuais sobre o tema em pontos estratégicos.
 - ✓ Incentivo à campanha com palestras pontuais em locais estratégicos.
 - ✓ Promover caminhada nas ruas centrais da cidade com participação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 21 de 35

parte dos profissionais de todos os serviços públicos e população em geral.

- ✓ Divulgação ampla sobre o tema em redes sociais.

- **Outubro Rosa:** Prevenção ao Câncer de mama.

- ✓ Estimular a campanha através de ações com materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos.
- ✓ Palestras nas escolas e empresas.
- ✓ Iluminação de prédios públicos.

Combate à violência e promoção de direitos.

Parcerias: Secretaria da Cidadania – CRAS e CREAS, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes, Secretaria da Cultura, Secretaria da saúde, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Agricultura, Conselho da Condição feminina, Fundo Social da Solidariedade – CCI. Secretaria da Mulher do Estado de São Paulo, Comissão de Combate à Violência contra a Mulher.

- **Campanha “Não se Cale”** – Combate à violência e importunação sexual contra a Mulher em todos os tipos de espaços. Campanha Estadual.
 - ✓ Início das ações que serão intensificadas durante todo o ano.
 - ✓ Fixação de Placas da campanha nos espaços públicos e privados.
 - ✓ Divulgação em redes sociais durante todo o ano.
- **Março: 08 de março-** Dia Internacional da Mulher, uma celebração oficializada pela ONU que marca a luta das mulheres por igualdade de direitos, contra o machismo e a violência.
 - ✓ Ações na praça central com apresentações culturais e esportivas realizadas por mulheres.
 - ✓ Ações de beleza para cuidar da auto estima e bem estar.
 - ✓ Oferecer orientações de serviços como emissão de documentos (RG, CPF e certidões), atualização do Cadastro Único Bolsa Família e outros atendimentos básicos, com foco em mulheres.
 - ✓ Divulgação ampla em redes sociais.
- **Mês do Empreendedorismo Feminino** - Incentivo a autonomia das mulheres.
 - ✓ Intensificação de cursos e capacitações diversas, já oferecidas durante todo ano.
 - ✓ Convidar mulheres de sucesso para compartilhar suas histórias e inspirar outras a buscar seus objetivos profissionais e pessoais.
 - ✓ Feira gastronômica das mulheres empreendedoras.
 - ✓ Ampla divulgação em redes sociais e comércio em geral.
- **Julho: 25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra.**
 - ✓ Ações pautadas na minimização do preconceito racial, através de materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos
 - ✓ Ampla divulgação nas redes sociais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 22 de 35

- ✓ Evento na Praça Central.
- **Agosto Lilás:** Mês dedicado à conscientização e ao combate à violência contra a mulher. A campanha reforça a importância da Lei Maria da Penha.
 - ✓ Ações nas escolas Municipais e Estaduais e na rede pública de saúde em parceria com CRAS e CREAS.
 - ✓ Divulgação da campanha com materiais gráficos e audiovisuais em pontos estratégicos.
 - ✓ Iluminação dos prédios públicos com a cor Lilás.
 - ✓ Ampla divulgação em redes sociais.
- **Novembro:** 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher:
 - ✓ Ações integradas com a Rede Intersetorial.
 - ✓ Iluminação dos prédios públicos com a cor laranja.
 - ✓ Pedagogia de adesivação pelo fim da violência contra a mulher.
 - ✓ Divulgação ampla na rede social.
 - ✓ Evento específico no dia 25 de novembro: Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres.
- **Dezembro: Encerramento da Campanha “Não se Cale”**
 - ✓ Evento na Praça da Matriz com participação especial da Secretaria da Mulher do Estado de São Paulo.
 - ✓ Divulgação ampla em toda rede social e rádios da cidade para convidar a população para participar do evento.

Recursos a serem utilizados no ano 2026.

Recursos Materiais	Recursos visuais	Materiais digitais
✓ Balões com cores variadas flores e cartões com mensagens de agradecimento,	Folders e planfletos: Materiais impressos com informações sobre a história da data, direitos das mulheres em geral ou divulgação de ações sociais.	Videos informativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 23 de 35

	Cartazes/murais: Cartazes, placas informativas com a arte das campanhas, mensagens de apoio.	Posts em todas as rede sociais disponíveis, Instagram, facebook, dentre outros) Hashtags
	Brindes, kits e adesivos: Produtos personalizados com mensagens da campanha a ser trabalhada	Enquetes: Questionários e pesquisas sobre temas de igualdade de gênero para aumentar o engajamento. Banners: Banners na página inicial para divulgar a campanha e direcionar o tráfego para páginas específicas com conteúdo relevante.
	Kits de produtos: kits com produtos exclusivos, embalagens especiais ou itens de marcas parceiras.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 24 de 35

6. PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

A) EIXO ARTICULAÇÃO EM REDE E CONSCIENTIZAÇÃO

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecer a articulação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher e do Conselho Municipal da Condição Feminina com a Rede Intersetorial para proporcionar o primeiro atendimento (acolhida) das mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos territórios.	CRAS, CREAS, SPPM, CMCF e Rede Intersetorial	X	X	X	X
Pactuar e manter atualizados os fluxos intersetoriais de atendimento à mulher em situação de violência, para assegurar um atendimento humanizado e resolutivo, evitando a revitimização.	SMC, SPPM, CMCF e Rede Intersetorial	X			
Realizar campanhas intersetoriais e transversais para a sensibilização, prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, de acordo com as especificidades de cada ciclo de vida.	SMC, CRAS, CREAS, SPPM, CMCF e Rede Intersetorial	X	X	X	X
Realizar campanhas de divulgação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, fluxos e canais para registro de denúncias, utilizando os equipamentos públicos municipais nos territórios, bem como organizações da sociedade civil e do setor privado.	CRAS, CREAS, SPPM, SMC e CMCF	X	X	X	X
Promover ou divulgar oportunidades de capacitação para profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres em situação de violência.	SMC e SPPM	X	X	X	X
Incluir o tema encontros e reuniões de grupos de acompanhamento individual e familiar, na assistência social, saúde e educação, além de convidar organizações sociais do município a alavancar discussões sobre o tema.	SMC e SPPM	X	X	X	X
Fortalecer a articulação com a segurança pública, polícia civil e polícia militar, favorecendo a implantação de espaços mais acolhedores, que proporcione mais conforto e respeito à mulheres vítimas de violência.	SPPM, CREAS, SEGURANÇA PÚBLICA	X	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 25 de 35

B) EIXO: SAÚDE DA MULHER

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Fortalecer as ações de atenção integral à saúde das mulheres, executadas nos diferentes níveis de atenção à saúde (da básica à alta complexidade), desde a realização de exames preventivos à prevenção da violência obstétrica.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), SPPM	X	X	X	X
Estruturar, ampliar e fortalecer a rede de atenção à saúde mental das mulheres, tanto na rede de atenção básica até à oferta especializada através do CAPS, com foco em mulheres em situação de violência.	SMS, SPPM, e CAPS			X	X
Ampliar a oferta de atendimento nas especialidades médicas, realização de exames e fornecimento de medicamentos, bem como redução do tempo de espera para procedimentos cirúrgicos, mediante contratação de profissionais de saúde e aquisição de medicamentos e insumos.	SMS, SPPM	X	X	X	X
Ampliar as equipes de saúde da família para atendimento e realização de exames domiciliares a mulheres com problemas de locomoção; acamadas; idosas dependentes de cuidados e/ou mulheres com deficiência.	SMS, SPPM		X	X	X
Fortalecer e qualificar os serviços de saúde para garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres em todos os ciclos de vida e fortalecer campanhas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	SMS, SPPM, CRAS, CREAS e CMCF		X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre gravidez na adolescência.	CRAS, CREAS, SPPM, SMS e CMCF	X	X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre métodos contraceptivos.	CRAS, SPPM, e SMS	X	X	X	X
Fortalecer campanhas informativas sobre a saúde da mulher, com foco na prevenção ao câncer de mama e colo do útero, como "Outubro Rosa"	SMS, SPPM, CMCF e AVCC	X	X	X	X
Garantir a implementação e o cumprimento da Lei 14.443/2022 que autoriza a realização do procedimento de esterilização voluntária de mulheres, por meio de laqueadura, a partir de 21 anos e/ou durante o parto.	SMS, SPPM	X	X	X	X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 26 de 35

C) EIXO PROMOÇÃO DE DIREITOS, ACESSO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E RENDA

Meta	Órgão Responsável	Período de Execução			
		2026	2027	2028	2029
Facilitar o acesso a informação das mulheres aos direitos fundamentais, para assegurar a sua dignidade e proteção, prioritariamente àquelas em situação de vulnerabilidade social, garantindo seu acesso a serviços e benefícios.	SMC, CRAS, CREAS	X	X	X	X
Disponibilizar cursos e oficinas de geração de renda às mulheres em vulnerabilidade social, priorizando àquelas vítimas de violência de gênero.	SMC, CRAS e CREAS		X	X	X
Disponibilizar ações informativas (palestras, workshops, etc.) nas escolas, sobre os direitos da mulher e combate à violência de gênero.	SMC, CRAS e CREAS e Secretaria Municipal da Educação.	X	X	X	X
Apoiar programas e projetos que favoreçam a qualificação profissional e o acesso à renda de mulheres chefes de família e mulheres vítimas de violência.	SMAS e CRAS	X	X	X	X

7. SIGLAS:

- SPPM: Secretaria de Políticas para a Mulher;
- SMC: Secretaria Municipal da Cidadania;
- CRAS: Centro de Referência de Assistência Social;
- CREAS: Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- SMS: Secretaria Municipal de Saúde
- CMCF: Conselho Municipal da Condição Feminina
- SME: Secretaria Municipal da Educação
- AVCC: Associação Voluntária de Combate ao Câncer

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

O acompanhamento e monitoramento das ações será realizado mensalmente, por meio de relatórios de atividades e / ou reuniões de equipe, priorizando os indicadores de desempenho e resultados quantitativos e qualitativos alcançados. Ao final do período será elaborado relatório de avaliação das ações propostas, considerando os princípios da intersetorialidade e participação social, permitindo que o público alvo, que são as mulheres, tenham espaço ativo para propor adequações que garantam o alcance dos objetivos almejados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 27 de 35

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal reforça o compromisso da gestão municipal e da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher em consolidar uma gestão comprometida com a promoção dos direitos humanos das mulheres, a cidadania e o enfrentamento às desigualdades contribuindo para uma sociedade mais justa, capaz de enfrentar as questões sociais de maneira eficiente e qualificada.

VALÉRIA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 28 de 35

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2025

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) para custear a participação de servidores públicos em capacitação sobre o Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. de Morro Agudo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.800, de 23 de maio de 2012, e o Decreto Municipal nº 4.278, de 27 de dezembro de 2012, por meio de sua Presidente, e em virtude da deliberação unânime do Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de outubro de 2025, conforme registrado na Ata nº 045;

CONSIDERANDO: a Lei nº 2.800, de 23 de maio de 2012, Capítulo V – DAS “COMPETÊNCIAS” do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Item XV - Fiscalizar e acompanhar o BPC - Benefício de Prestação Continuada e o PBF - Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO: PORTARIA MDS Nº 1.041, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, que Estabelece os mecanismos de funcionamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, como instrumento de apoio à gestão e à execução descentralizada e de fortalecimento da gestão intersetorial do Programa, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por deliberação unânime do Colegiado, a utilização do recurso no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), proveniente da conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF). O recurso aprovado

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 29 de 35



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Secretaria Municipal da Cidadania

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal nº 1.888 de 22 de novembro de 1995

e-mail: cmasmorroagudo@gmail.com

no Art. 1º destina-se ao custeio de despesas com inscrição, hospedagem, alimentação e pedágios para 02 (duas) servidoras, lotados na Secretaria Municipal da Cidadania, para participarem da capacitação, sobre o SICON, a ser realizada na cidade de São Paulo-SP, nos dias 11 e 12 de novembro de 2025,

Art. 2º - Os servidores participantes deverão apresentar prestação de contas de acordo com o Decreto Municipal = DECRETO Nº 6.829, DE 4 DE JULHO DE 2025 = (*) "Regulamenta a concessão de adiantamentos no Poder Executivo Municipal de Morro Agudo e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo, 28 de outubro de 2025.


GISELI CRISTINA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS
BIÊNIO 2025/2027

Rua José Jorge Junqueira, 1.134 - Centro - CEP 14.640-000 - Morro Agudo - SP
Telefone (16) 3851-3005 - e-mail: secretariacidania@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 30 de 35

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 019/2025 **PROCESSO Nº. 019/2025**

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO** por Morte ao **SR. LUIZ ROBERTO FELIPPE**.

Felipe de Almeida Leão, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela **sr. LUIZ ROBERTO FELIPPE**, em 20 de outubro de 2025, em razão do falecimento da aposentada pelo Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo, a senhora **Lucélia Aparecida Carneiro Felipe**, ocorrido em 13 de outubro de 2025;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 019/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, em reunião realizada em 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Conceder, ao **sr. LUIZ ROBERTO FELIPPE**, portadora do RG nº 6.453.446-7, SSP/SP, CPF nº. 550.463.638-87 e PIS nº 104.006.057-80, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do seu cônjuge, a sra. **Lucélia Aparecida Carneiro Felipe**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento da falecida, sendo nesta data no valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 13 de outubro de 2025.

Morro Agudo / SP, 28 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se:

FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Diretor Presidente

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

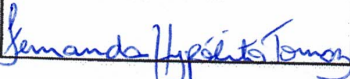
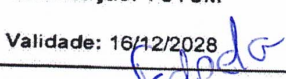
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 31 de 35

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 039/2025 DATA: 03/09/2025	
VALOR (R\$): 380.000,00		TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Equivoco operacional, tendo sido efetuado o resgate em vez da aplicação prevista. O erro foi identificado e corrigido de imediato, com a devida regularização da operação financeira.			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,15% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.579.071.230,16 Valor da cota no dia de Movimento: 3,713301533 Qtde de Cotas: 102.334,808154671	
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ - TOTUM VENC. 17/12/2028 CPF: 326.619.728-38 	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028 	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL ALBERTO RODRIGUES CPF: 286.932.6 	



DIÁRIO OFICIAL

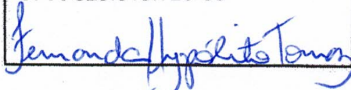
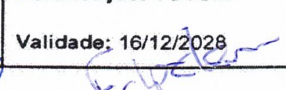
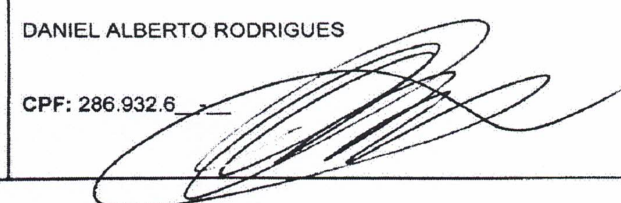
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 32 de 35

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 040/2025 DATA: 03/09/2025
VALOR (R\$): 760.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,15% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.579.071.230,16 Valor da cota no dia de Movimento: 3,713301533 Qtde de Cotas: 204.669,616309342
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ - TOTUM VENC. 17/12/2028 CPF: 326.619.728-38 	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028 	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL ALBERTO RODRIGUES CPF: 286.932.6 



DIÁRIO OFICIAL

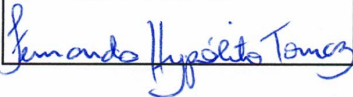
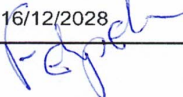
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 33 de 35

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022															
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 041/2025 DATA: 08/09/2025														
VALOR (R\$): 32.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea b														
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação dos recursos de compensação previdenciária ao Fundo Caixa Estratégia, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária																
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : : CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENTA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55																
<table><tr><td>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</td><td>Taxa de administração: 0,20%</td></tr><tr><td>CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04</td><td>Benchmark: IPCA</td></tr><tr><td>Gestão: CAIXA DTVM S.A</td><td>Taxa de performance: Não possui</td></tr><tr><td>CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40</td><td>Retorno Mês Anterior: 1,56%</td></tr><tr><td>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</td><td>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.291.949.597,45</td></tr><tr><td>Data de início do fundo: 04/11/2016</td><td>Valor da cota no dia de Movimento: 2,213802</td></tr><tr><td></td><td>Qtde de Cotas: 14.454,770571171</td></tr></table>			Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%	CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IPCA	Gestão: CAIXA DTVM S.A	Taxa de performance: Não possui	CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	Retorno Mês Anterior: 1,56%	Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.291.949.597,45	Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota no dia de Movimento: 2,213802		Qtde de Cotas: 14.454,770571171
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Taxa de administração: 0,20%															
CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04	Benchmark: IPCA															
Gestão: CAIXA DTVM S.A	Taxa de performance: Não possui															
CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40	Retorno Mês Anterior: 1,56%															
Disponibilidade recursos resgatados: D+0	Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.291.949.597,45															
Data de início do fundo: 04/11/2016	Valor da cota no dia de Movimento: 2,213802															
	Qtde de Cotas: 14.454,770571171															
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ - TOTUM VENC. 17/12/2028 CPF: 326.619.728-38 	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028 	Responsável pela liquidação da operação: Eduardo Correa Medina Bucker CPF: 271.990.4__-__ EDUARDO CORREA MEDINA BUCKER:2719904 4810 Assinado de forma digital por EDUARDO CORREA MEDINA BUCKER:27199044810 Dados: 2025.10.23 10:44:00 -03'00'														



DIÁRIO OFICIAL

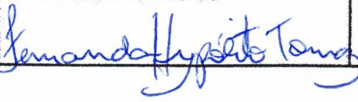
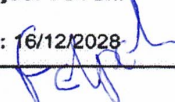
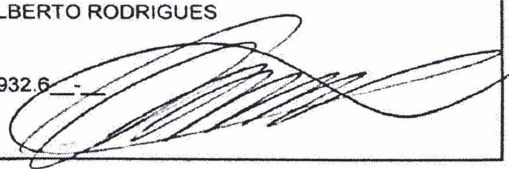
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 34 de 35

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 042/2025 DATA: 15/09/2025	
VALOR (R\$): 1.240.000,00		TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação dos recursos previdenciários ao Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente onde apresenta rentabilidade diária			
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49			
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,15% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 24.066.182.699,89 Valor da cota no dia de Movimento: 3,730208638 Qtde de Cotas: 332.421,084270729	
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ - TOTUM VENC: 17/12/2028 CPF: 326.619.728-38 	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028 	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL ALBERTO RODRIGUES CPF: 286.932.6 	



DIÁRIO OFICIAL

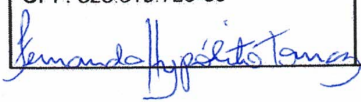
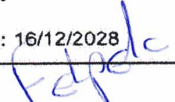
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 28 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 2039

Página 35 de 35

	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 043/2025 DATA: 29/09/2025
VALOR (R\$): 1.300.581,15 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Resgate dos recursos previdenciários do Fundo de Investimento Perfil BB, vinculado a conta corrente para pagamento da folha de aposentados e pensionistas 10/2025		
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIMENTO: CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49		
Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de início do fundo: 28/04/2011		Taxa de administração: 0,20% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 1,15% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 23.360.668.217,64 Valor da cota no dia de Movimento: 3,750950339 Qtde de Cotas: 346.733,769433677
Proponente: FERNANDA HYPOLITO TOMAZ - TOTUM VENC. 17/12/2028 CPF: 326.619.728-38 	Gestor/Autorizador: FELIPE DE ALMEIDA LEÃO CPF: 418.808.598-31 Certificação: TOTUM Validade: 16/12/2028 	Responsável pela liquidação da operação: DANIEL ALBERTO RODRIGUES CPF: 286.932.6 - 